



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.
CNPJ sob nº 07.396.733/0001-36

Pregão Presencial n.º 008/2014
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 018/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 28 de fevereiro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 018/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ sob nº.01.328.535/0001-59

Pregão Presencial n.º 008/2014
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 019/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 28 de fevereiro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 019/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: A. D. DAMINELLI – ME
CNPJ sob nº.10.749.758/0001-80

Pregão Presencial n.º 008/2014
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 020/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 28 de fevereiro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 020/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ sob nº.05.746.444/0001-94

Pregão Presencial n.º 008/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 021/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 06 (seis) meses, **previsto até 28 de agosto de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 021/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME

CNPJ sob nº.07.947.636/0001-68

Pregão Presencial n.º 008/2014

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 022/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 28 de fevereiro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 022/2014, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Nova Londrina, 25 de fevereiro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, após a abertura e julgamento da proposta da empresa licitante para a contratação de empresa para aquisição de pneus 215/75R 17,5 para veículos do transporte escolar do Município de Nova Londrina, adjudicando a aquisição para a empresa **BOLANHO PNEUS LTDA.-ME.**, inscrita no CNPJ nº. 00.105.359/0001-23, vencedora do único lote no total de R\$ 17.592,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e dois reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2015

09 de março de 2015

SÚMULA: DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA DE O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR.

RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada a partir do dia 06.03.2015, do exercício da função em Regime Suplementar , as Servidoras Pública Municipal:

Matricula	Nome
417506	Angelita Sarto Martins
417786	Elisangela Guilherme
417781	Ivanilda Aparecida da Silva Massieu
417789	Neusa Maria Marques Nogueira Orfan
417664	Nilza Michele Gehring de Oliveira
417784	Rosalia Benitez Costa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário da Administração.